

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002768/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO

16.09.20

ÓRGÃO	02 GOVERNO MUNICIPAL		
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002	
DOTAÇÃO	04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D		Nº CONTA
	3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS		00003 00713
CREDOR	EDSON DE OLIVEIRA	881.465.299-68	03461
ENDEREÇO	RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO	CIDADE	BOM SUCESSO DO SUL PR


LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	41.200,00	400,00	40.800,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem para Curitiba-PR, co veiculo oficial, a servico d municipio, para acompanhar prefeito junto as Secretaria Estaduais e Orgaos do Governo.	400,00	400,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
--	---

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 400,00 ___
VALOR LIQUIDO ___ 400,00 ___

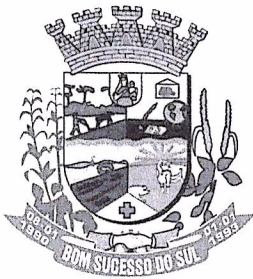
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2020.

713

EDSON DE OLIVEIRA
CPF/MF 881.465.299-68



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 115, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Edson de Oliveira, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68, 01 (uma) diária de viagem, no dia 16 de setembro de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para acompanhar o Sr. Prefeito em Eventos e Audiências, conforme segue:

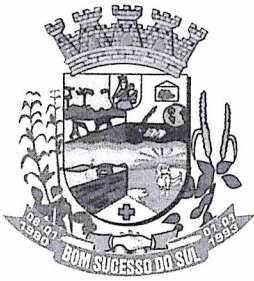
- Na SEAB, tratar assuntos de projetos de pavimentação poliédrica da Comunidade Mundo Novo;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2020.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 016/2020

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

Solicitamos o pagamento **01 (uma) diária de viagem para o Sr. Nilson Antonio Feversani e 01 (uma) diária de viagem para o Sr. Edson de Oliveira**, no dia 16 de setembro de 2020, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na SEAB, tratar assuntos de projetos de pavimentação poliédrica da Comunidade Mundo Novo;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

O horário de saída previsto é 3h00 do dia 16 de setembro de 2020 e o retorno as 21h00 do dia 16 de setembro de 2020.

Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FUNDO M
Conta Origem:	0602/006/00000271-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/30949-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	EDSON DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	881.465.299-68
Valor:	R\$400,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA EDSON OLIVEI

Data de Débito:	16/09/2020
Data da Operação:	16/09/2020
Código da Operação:	00195975
Chave de Segurança:	3ELM44XYNJV9Q164

CPFs Autorizadores:
706.781.209-78
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Edson de Oliveira

Matrícula: 516-9-1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – Pr.

Data de Saída: 16/09/2020

Data de Chegada: 16/09/2020

3. Justificativa

- Na SEAB, tratar assuntos de projetos de pavimentação poliédrica da Comunidade Mundo Novo;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa e Casa Civil, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção

Veículo: Jeep

Frota: BXD 0A45

6. Canhotos Comproventes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2020.


Edson de Oliveira
Vice-Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de setembro de 2020.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nilson Antonio Feversani
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul